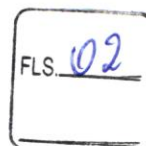




Secretaria Municipal de Educação

"A Educação é a arma mais
poderosa para mudar o mundo."
(Nelson Mandela)



11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício Nº 120/2023/SME

26 de Outubro de 2023, Santa Maria do Oeste, PR.

De: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes – Secretária Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Oscar Delgado – Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Licitação.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para o fornecimento de impressão de livros da 3ª edição do projeto Mundo Mágico da Leitura, do qual vem sendo realizado por meio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as escolas municipais e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Dessa forma, segue em anexo os documentos necessários.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.



Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

**EXMO. SR.
OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA MARIA DO OESTE/PR**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 13/2022.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: (42) 99839-0059

2- INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não há
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não há
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Rozangela Aparecida Cantela Machado
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não há



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 04

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente () Não há
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Até o dia 15 de novembro de 2023.
Fonte de Recurso	:	Federal (X) Estadual () Municipal () 00103/01/01/00/00 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB
	:	08.002.12.365.1201.2039.3.3.90.39.00.00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A terceira edição do Projeto Municipal Mundo Mágico da Leitura, consiste em um projeto da Secretaria Municipal de Educação iniciado em 2021, em parceria com todas as escolas com matrículas de alunos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e tem por objetivo estimular o hábito da leitura, servindo como meio para superação de lacunas na aprendizagem. Dessa forma, foram trabalhados durante todo o ano letivo produções de textos e desenhos pelos alunos, sendo a finalização desse projeto a publicação das obras em um livro impresso. Entretanto, há a necessidade de realizar a contratação de empresa para a impressão de livros com as produções realizadas pelos alunos da rede municipal participantes do referido projeto. O livro será composto com produções selecionadas previamente pelas escolas e pela comissão organizadora do projeto. A cópia dos livros exemplares será entregue aos alunos selecionados e também deverá compor o acervo de livros nas escolas do município.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 05

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Livro	Livro com tamanho 23cm x 17cm, capa brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco.

Item	Produto	Quantidade
01	Livro com tamanho 23cm x 17cm, capa brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco.	150

Documentos anexos:

Data: 26/10/2023

William Mello de Souza
Equipe de Apoio

Data: 26/10/2023

[Assinatura]
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 06

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023

INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: NILCEIA APARECIDA VIERA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

1.4 Licitação Anterior

Não há.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A terceira edição do Projeto Municipal Mundo Mágico da Leitura, consiste em um projeto da Secretaria Municipal de Educação iniciado em 2021, em parceria com todas as escolas com matrículas de alunos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e tem por objetivo estimular o hábito da leitura, servindo como meio para superação de lacunas na aprendizagem. Dessa forma, foram trabalhados durante todo o ano letivo produções de textos e desenhos pelos alunos, sendo a finalização desse projeto a publicação das obras em um livro impresso. Entretanto, há a necessidade de realizar a contratação de empresa para a impressão de livros com as produções realizadas pelos alunos da rede municipal participantes do referido projeto. O livro será composto com produções selecionadas previamente pelas escolas e pela comissão organizadora do projeto. A cópia dos livros exemplares será entregue aos alunos selecionados e também deverá compor o acervo de livros nas escolas do município.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



3. DO OBJETO

Contratação de empresa para impressão de livros com produções artísticas e textuais de alunos participantes do Projeto Municipal Mundo Mágico da Leitura, Edição 2023.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS
01	Livro com tamanho 23cm x 17cm, capa brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.7 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação

5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega do produto conforme estabelecido no contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou 2ceita-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa da quantidade necessárias, foi analisado o quantitativo de alunos, professores e escolas participantes do projeto, considerando que os autores de obras selecionadas e as instituições da rede municipal receberão um exemplar do livro impresso.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Livro com tamanho 23cm x 17cm, capa brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco.	UNID.	150

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Vera de Fátima Cordeiro – Apprehendere Editora (CNPJ: 43.963.224/00 01-01), Marta Iurkiu Papelaria Criativa (46.214.406/0001-78) e Gráfica Impresset – (CNPJ: 77.009.900/0001-24) as quais são atuantes na área do objeto e localizadas no município de Guarapuava-PR e Pitanga -PR respectivamente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	VERA DE FÁTIMA CORDEIRO – APPREHENDERE EDITORA	MARTA IURKIU PAPELARIA CRIATIVA	GRÁFICA IMPRESSET	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 30,90	R\$ 46,75	R\$ 32,00	R\$ 36,55

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Após reunião com a equipe, ficou decidido a produção dos livros com os textos e desenhos produzidos pelos alunos participantes do projeto, é uma forma de valorização e incentivo as suas produções pedagógicas.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em reconhecimento e motivação pedagógica, servindo como meio para estimular a alfabetização e o empenho dos alunos, valorizando a cultura local, bem como a produção dos alunos participantes no projeto de leitura.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de outubro de 2023.

William Mello de Lorena

William Mello de Lorena
Equipe de Planejamento/Apoio

Equipe de Planejamento/Apoio

Equipe de Planejamento/Apoio



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 10

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 26 / 10 / 2023



Nilceia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 13

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 26 / 10 / 2023.

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Educação

"A Educação é a arma mais
poderosa para mudar o mundo."
[Nelson Mandela]

FLS. 12

11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

EMPRESA: MARTA IURKIU PAPELARIA CRIATIVA

CNPJ: 46.214.406/0001-78

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 184K, Bairro dos Estados - Guarapuava/PR

CEP: 85035-090

TELEFONE: (42) 999235491

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa do item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Livro com tamanho 23cm x 16cm, capa brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco.	150	46,75	7012,50

Orçamento válido para 60 dias.

Marta Cristiane Lurken

Assinatura

Guarapuava, 20 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Educação

"A Educação é a arma mais
poderosa para mudar o mundo."
[Nelson Mandela]

11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

FLS. 13

EMPRESA: Apprehendere Editora
CNPJ: 43.963.224/0001-01
ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 2028
CEP: 85010-180
TELEFONE: 42 98405-7603

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste, solicitar orçamento junto a vossa empresa do item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Livro com tamanho 23cm x 16cm, capa brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco.	150	30,90	4635,00

Orçamento válido para 60 dias.

Vera L. Ronder

Assinatura

Guarapuava, _20_ de _Outubro_ de 2023.

RAZÃO SOCIAL: Jaeger artes Grafica
CNPJ : 77.009.900/0001-24
ENDEREÇO: Saldanha Marinho, 2954
E-MAIL: impresset@impresset.com.br

Orçamento:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Livro com tamanho 23cm x 17cm, capa papel couche 250 gr, brochura colorida, com 100 páginas, 48 páginas coloridas e 52 páginas de texto com impressão preto e branco, papel sulfite 75 gr.	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00

Orçamento válido para 60 dias.

Guarapuava, 24 Outubro 2023

77 009 900/0001-24
JAEGER - ARTES GRAFICAS LTDA
RUA SALDANHA MARINHO, 2.954
BAIRRO EOS ESTADOS
CEP: 85007-160
GUARAPUAVA - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 35

Empresário(a)

Nome Civil

VERA DE FATIMA CORDEIRO

CPF

008.513.649-26

CNPJ

43.963.224/0001-01

Data de Abertura

21/10/2021

Nome Empresarial

VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926

Nome Fantasia

APPREHENDERE

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/10/2021

Endereço Comercial

CEP

85010-180

Logradouro

AVENIDA MANOEL RIBAS

Número

2028

Complemento

SALA 1

Bairro

CENTRO

Município

GUARAPUAVA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/10/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Editor(a) de livros, independente

Atividade Principal (CNAE)

5811-5/00 - Edição de livros

Ocupações Secundárias

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5813-1/00 - Edição de revistas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 82843/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 10263414233 - VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926
CNPJ/CPF: 43.963.224/0001-01
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2028
Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Validade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/10/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 26 de outubro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032105357-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.963.224/0001-01**

Nome: **VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926
CNPJ: 43.963.224/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:15 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **8AB4.EA27.6B92.5F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.963.224/0001-01
Razão Social: VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926
Endereço: AV MANOEL RIBAS 2028 SALA 01 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021370276654128

Informação obtida em 26/10/2023 12:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.963.224/0001-01
Certidão n°: 59374404/2023
Expedição: 26/10/2023, às 11:23:34
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.963.224/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 132/2023

FLS. 22

Equipamento

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
132	Aquisição de Material	01/11/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105771-5	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	0/2023	
Local			
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.

Justificativa:

: A terceira edição do projeto Municipal Mundo mágico da leitura, consiste em um projeto da Secretaria Municipal de Educação iniciado em 2021, em parceria com todas as escolas com matrículas de alunos nos anos iniciais do Ensino fundamental, e tem por objetivo estimular o hábito da leitura, servindo como meio para superação de lacunas na aprendizagem. Dessa forma, foram trabalhados durante todo ano letivo produções de textos e desenhos pelos alunos, sendo a finalização desse projeto a publicação das obras em um livro impresso. Entretanto, há a necessidade de realizar a contratação de empresa para a impressão de livros com as produções realizadas pelos alunos da rede municipal participantes do referido projeto. O livro será composto com produções selecionadas pelos alunos da rede municipal participantes do referido projeto. O livro será composto com produções selecionadas previamente pelas escolas e pela comissão organizadora do projeto. A cópia dos livros exemplares será entregue aos alunos selecionados e também deverá compor o acervo de livros nas escolas do município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014256	LIVRO	UN	150,00	30,90	4.635,00
			COM TAMANHO 23CM X 17CM, CAPA BROCHURA COLORIDA, COM 100 PAGINAS, 48 PAGINAS COLORIDAS E 52 PÁGINAS DE TEXTO COM IMPRESSÃO PRETO E BRANCO.		
				TOTAL	4.635,00
				TOTAL GERAL	4.635,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 31/10/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	119.500,00	119.500,00	86.102,90	33.397,10
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	119.500,00	119.500,00	86.102,90	33.397,10
12.365.1201.2039 Atividades Manutenção da Educação Infantil	119.500,00	119.500,00	86.102,90	33.397,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01580 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	119.500,00	119.500,00	86.102,90	33.397,10
Total Geral	119.500,00	119.500,00	86.102,90	33.397,10

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 31/10/2023

Órgão entre: 08 e 08

Ordem: 039

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:


1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: A terceira edição do projeto Municipal Mundo mágico da leitura, consiste em um projeto da Secretaria Municipal de Educação iniciado em 2021, em parceria com todas as escolas com matrículas de alunos nos anos iniciais do Ensino fundamental, e tem por objetivo estimular o hábito da leitura, servindo como meio para superação de lacunas na aprendizagem. Dessa forma, foram trabalhados durante todo ano letivo produções de textos e desenhos pelos alunos, sendo a finalização desse projeto a publicação das obras em um livro impresso. Entretanto, há a necessidade de realizar a contratação de empresa para a impressão de livros com as produções realizadas pelos alunos da rede municipal participantes do referido projeto. O livro será composto com produções selecionadas pelos alunos da rede municipal participantes do referido projeto. O livro será composto com produções selecionadas previamente pelas escolas e pela comissão organizadora do projeto. A cópia dos livros exemplares será entregue aos alunos selecionados e também deverá compor o acervo de livros nas escolas do município.

Cujo Valor Total de R\$ 4.635,00 (Quatro mil seiscientos e trinta e cinco reais)

Santa Maria do Oeste, 04 de Julho de 2023.


OSCAR DELGADO
PREFEITO Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **026/2023**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **115/2023**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário Sra. Nilcéia Ap. V. Fernandes, em data de 26 de Outubro de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 01 de Novembro de 2023.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.635,00** (Quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 12/14.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa VERA DE FÁTIMA CORDEIRO**, inscrita no CNPJ **43.963.224/0001-01**, localizada na Av. Manoel Ribas, nº 2028, centro, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para**



alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Novembro de
2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MAGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 28

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 115/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 026/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926, inscrita no 43.963.224/0001-01, Localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 2028, Sala 01, Centro, CEP 85010-180, Município de Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.635,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato.

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 23

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 115/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 026/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MÁGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: VERA DE FATIMA CORDEIRO 00851364926, inscrita no 43.963.224/0001-01, Localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 2028, Sala 01, Centro, CEP 85010-180, Município de Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.635,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato.

Santa Maria do Oeste - PR, 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

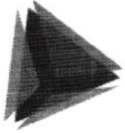
Eliane

Código Identificador:9C0F79D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	115		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE LIVROS COM PRODUÇÕES ARTÍSTICA E TEXTUAIS DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROJETO MUNICIPAL MUNDO MAGICO DA LEITURA, EDIÇÃO 2023.		
Dotação Orçamentária*	0800212365120120393390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.635,00		
Data Publicação Termo ratificação	01/11/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 10149650981 ([Logout](#))